

SINDICATO DOS PROFESSORES DE SOROCABA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

Pelo presente edital, ficam convocados os Professores e Professoras, sindicalizados ou não, empregados em Instituições de **Ensino Superior** da rede privada de ensino, nos municípios de Sorocaba, Alambari, Alumínio, Angatuba, Apiaí, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bofete, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Capela do Alto, Cesário Lange, Conchas, Coronel Macedo, Guapiara, Guareí, Ibiúna, Iperó, Itaberá, Itaí, Itaoca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itararé, Mairinque, Nova Campina, Paranapanema, Piedade, Pilar do Sul, Porangaba, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Tapiraí, Taquarituba, Taquarivaí, Tatuí, Torre de Pedra, Vargem Grande Paulista e Votorantim, na base territorial do Sindicato dos Professores de Sorocaba, CNPJ 60.121.753/0001-87, com sede na Rua Francisco Ferreira Leão, 90, Vila Leão, Sorocaba/SP, observando a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus (Covid-19) pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, assim como o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020 e posteriores atualizações e a continuidade das recomendações dos órgãos da Saúde, para a **Assembleia Geral Extraordinária Virtual** que se realizará no dia **17 de agosto de 2022**, às **17 (dezessete) horas**, em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às **17 (dezessete) horas e 30 (trinta) minutos**, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio da plataforma remota Microsoft Teams, cujo link para acesso é: <https://bit.ly/3A6xVIT>. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- A. Análise de contraproposta patronal;**
- B. Continuidade da Campanha Salarial: mobilização e formas de luta;**
- C. Alternativas jurídicas e sindicais ante o impasse nas negociações; e**
- D. Deliberação sobre deflagração de greve geral.**

Sorocaba, 11 de agosto de 2022.

MARA KITAMURA

Presidente